

1.5. Local: 1ª Vara Criminal de Petrolina - Praça Santos Dumont, Centro, Petrolina, CEP.: 56.304-200 – Telefone (87) 3866-9536

DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail funcional do servidor interessado, dirigido ao e-mail **sgp.ddh.selecao7@tjpe.jus.br**, com o assunto “Grupo de Trabalho - 1ª Vara Criminal de Petrolina” e as seguintes informações:

Nome completo, matrícula e cargo
Unidade de lotação
Turno de preferência (manhã/tarde)
Número do telefone para contato.

2.2. Serão válidas as inscrições enviadas do dia 07 a 25/11/2022.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. A seleção será efetuada mediante análise curricular e entrevista;

3.2. O resultado final dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicado até a primeira semana do mês de novembro.

4. DA ENTREVISTA:

4.1 A entrevista será realizada pelo Magistrado da 1ª Vara Criminal de Petrolina, Dr. Gabriel Augusto Amário de Castro Pinto, de forma remota, ou presencial, a critério do Magistrado, em data e horário informados, posteriormente, pela Secretaria da Unidade Judiciária em tela, por intermédio do e-mail funcional dos servidores pré-selecionados.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Serão canceladas imediatamente as inscrições que não atenderem às exigências constantes deste Edital;

5.2. Os eventuais pedidos de desistência, após selecionados, deverão ser motivados formalmente e serão avaliados pela Coordenação do Grupo de Trabalho ;

5.3. Em virtude da atuação no Grupo de Trabalho de que trata este Edital, o servidor efetivo, perceberá, em caráter excepcional, a gratificação correspondente à simbologia **FGJ-2**, no valor mensal de R\$ 1.303,63 (um mil e trezentos e três reais e sessenta e três centavos), desde que atingidas as metas estipuladas pelo gestor maior da unidade judiciária.

5.4. A vantagem de que trata o item 5.4 não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 7 de agosto de 2009;

5.5. A relação dos servidores selecionados será disponibilizada até a primeira semana do mês de novembro de 2022, no Diário de Justiça Eletrônico-DJe

Recife, 04 de novembro de 2022

Desembargador Luiz Carlos Barros Figueiredo
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO Nº 11/2022

CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO “ASPECTOS PRÁTICOS NO ATENDIMENTO E FORMULAÇÃO DE QUEIXAS NO ÂMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS”

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, **DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**, o CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, **DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO** e o DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, **DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o comando normativo inserto no art. 2º, da Lei nº 9.099/95 que dispõe que o processo, no âmbito dos Juizados Especiais, é regido pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade;

CONSIDERANDO que no microsistema dos Juizados Especiais é expressamente vedada a formulação de pedido genérico, de modo a se evitar a prolação de sentença ilíquida;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os servidores lotados nas centrais de queixa, dos Juizados Especiais.

RESOLVEM :

1.CONVOCAR as servidoras e os servidores discriminados no Anexo Único para a capacitação “ **Aspectos práticos no atendimento e formulação de queixas no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis**” conforme dados abaixo:

Data: 23 de novembro de 2022

Carga horária: 4 horas

Horário: 14h às 18h

Modalidade: a distância

2.DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O (a) servidor (a) convocado (a) receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até o dia 22 de novembro de 2022, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.

2.2 A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do curso. A frequência será aferida através de relatório de entrada e saída na plataforma.

2.3 Os servidores e servidoras que estejam em afastamento legal, estão automaticamente dispensados (as). Os demais casos devem ser submetidos à Presidência, através do SEI nº 1250200000 ASSESSORIA TÉCNICA – PRESIDÊNCIA.

2.4 O conteúdo do curso tem pertinência com as áreas de interesse indicadas na Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018, do TJPE.

Recife, 10 de novembro de 2022.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

PRESIDENTE TJPE

DES RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO

DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

ANEXO ÚNICO

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
177.149-3	AGENOR VIDAL FRAGOSO FILHO	CENTRAL DE QUEIXAS - PAULISTA
184.850-0	ALLAYNE LINS NASCIMENTO MELO	JECRC - PALMARES
183.327-8	ANA CLAUDIA GONCALVES DE ANDRADE	CENTRAL DE QUEIXAS - PETROLINA
178.228-2	ANA MARY CORDEIRO DARCE PRAZERES	CENTRAL DE QUEIXAS - JABOATÃO
183.162-3	ANA RITHA MOREIRA DA SILVA	CENTRAL DE QUEIXAS - MANHÃ
182.447-3	CHRISTIANE MENDONCA PEREIRA	CENTRAL DE QUEIXAS - MANHÃ
183.652-8	CINTHIA RAFAELLA DE OLIVEIRA SA	JECRCRIM - GOIANA
177.041-1	CLAUDIA LUCIA LUDGERO DOS SANTOS	CENTRAL DE QUEIXAS - MANHÃ
175.651-6	CLAUDIO MARCOS VICENTE DE ALBUQUERQUE	CENTRAL DE QUEIXAS - MANHÃ
186.302-9	CRISTIAN FELLIPHE DE OLIVEIRA SANTOS	JECRC - STA. CRUZ DO CAPIBARIBE
181.505-9	DAYSE EMILIA DOS SANTOS SALES E SILVA FERREIRA DE SANTANA	JECRC - VITORIA
178.976-7	ERICK HIRAFUJI NEIVA	CENTRAL DE QUEIXAS - MANHÃ
178.177-4	EVERALDO LUIZ PIMENTEL LEITE	CENTRAL DE QUEIXAS - MANHÃ
177.925-7	FABIANO FERREIRA DE AZEVEDO FRANCA	JECRC - CAMARAGIBE
176.151-0	FRANCISCO ZEITOMIR BEZERRA	CENTRAL DE QUEIXAS - PAULISTA
178.511-7	GILBERTO RODRIGUES ANDRADE GONCALVES	CENTRAL DE QUEIXAS - PETROLINA
176.230-3	IVONEIDE SOARES DA SILVA	CENTRAL DE QUEIXAS - MANHÃ
176.857-3	JEANE LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	JECRC - PESQUEIRA
186.118-2	JOAO TORRES VELOSO JUNIOR	CENTRAL DE QUEIXAS - JABOATÃO
184.539-0	JOSIVANIA RODRIGUES MIRANDA	CENTRAL DE QUEIXAS - PAULISTA
187.264-8	JULIANA KARLA DO VALE PEIXOTO	JECRC - GRAVATÁ
183.915-2	JULIAO MAXIMIANO DE CARVALHO FILHO	CENTRAL DE QUEIXAS - OLINDA
172.349-9	LUIZ ANTONIO FERREIRA DE MELO	CENTRAL DE QUEIXAS - JABOATÃO
182.420-1	MANUELA BANDEIRA DE MELO FREITAS LIMA	CENTRAL DE QUEIXAS - MANHÃ
185643-0	MARCELO MALTA VILELA CALOETE LIMA	JECRC - GARANHUNS
177.958-3	MARIA ALBA COELHO BATISTA	CENTRAL DE QUEIXAS - JABOATÃO
135.165-6	MARIA ALICE TAVARES JORDAO FRANCO	CENTRAL DE QUEIXAS - MANHÃ
134.364-5	MARIA DAS GRACAS SOUZA LIMA DE SANTANA	CENTRAL DE QUEIXAS - MANHÃ
176.271-0	MARIA LUIZA BARBOZA DE MENEZES	JECRC - LIMOEIRO
184.593-4	MIGUEL FONSECA LIMA JUNIOR	CENTRAL DE QUEIXAS - OLINDA
184.435-0	MONICA MARIA GOMES DE MELO CASTRO	CENTRAL DE QUEIXAS - MANHÃ
184.303-6	RAFAELLA EMILIA COSTA FERNANDES CORTEZ	CENTRAL DE QUEIXAS - MANHÃ
187.504-3	REBECA ELISABETH GOMES DOS SANTOS LINS	CENTRAL DE QUEIXAS - MANHÃ
183.141-0	RENAN FREIRE SPENCER DE HOLANDA	CENTRAL DE QUEIXAS - MANHÃ
181.663-2	ROBEVALDO CUSTODIO DA PAZ	CENTRAL DE QUEIXAS - MANHÃ
176.954-5	ROMILDO SEVERINO DA SILVA	JECRC - SURUBIM
176.255-9	ROSANE GOES NOBRE	JECRC - CABO
185.433-0	ROSEANE MARIA DOS SANTOS LIMA	JECRC - VITORIA
183.626-9	SANDRA MARIA MAURER BANDEIRA	CENTRAL DE QUEIXAS - MANHÃ
170.695-0	SEVERINO ANTONIO DE ALBUQUERQUE	JECRC - LIMOEIRO
176.174-9	SONIA MARIA MEDEIROS OUTTES ALVES	CENTRAL DE QUEIXAS - OLINDA
176.753-4	STELIO FRANKLIN ALVES MEIRA MENEZES	CENTRAL DE QUEIXAS - OLINDA
183.109-7	TEREZA CRISTINA DA SILVA	CENTRAL DE QUEIXAS - MANHÃ
181.403-6	ZELANDIA AGUIAR E SILVA	JECRC - CAMARAGIBE

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 10/11/2022, O SEGUINTE DESPACHO: